



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**ANEXO I DO TR**  
**QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**PROCESSO: 045492/2025-29**

**OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Escola de Governo**

**1. QUADRO:**

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	00010139 - Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 12.000 btus; Voltagem: 220 V; Dados complementares: faixa de classificação energética "A"; Sistema: inverter; Acompanha: controle remoto; Função: oscilar.	1 UNIDADE.	5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	8	R\$ 2.331,74	R\$ 18.653,92
Grupo 1	2	00010140 - Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 18.000 btus; Voltagem: 220 V; Dados complementares: faixa de classificação energética "A"; Sistema: inverter; Acompanha: controle remoto; Função: oscilar.	1 UNIDADE.	5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	9	R\$ 3.311,67	R\$ 29.805,03
Grupo 1	3	00019642 - Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 24.000 btus; Voltagem: 220 V; Dados complementares: faixa de classificação energética "A"; Sistema: inverter; Acompanha: controle remoto; Função: oscilar.	1 UNIDADE.	5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1	R\$ 4.911,60	R\$ 4.911,60
Grupo 1	4	00014377 - Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 30.000 btus; Voltagem: 220 V; Dados complementares: faixa de classificação energética 'A'; modelo: inverter; Requisito: função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, filtro contra impurezas..	1 UNIDADE.	5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6	R\$ 6.116,71	R\$ 36.700,26
Grupo 1	5	00019758 - Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: piso teto; Capacidade Mínima: 48.000 btus; Voltagem: 220 V; Dados complementares: faixa de classificação energética "A"; Sistema: inverter; Acompanha: controle remoto; Função: oscilar.	1 UNIDADE.	5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	R\$ 11.150,22	R\$ 111.502,20
Grupo 1	6	00145243 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO NO MÁXIMO 7 METROS LINHA FRIGORÍGENA.	1 Serv.	3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	8	R\$ 879,51	R\$ 7.036,08
Grupo 1	7	00145242 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO NO MÁXIMO 7 METROS LINHA FRIGORÍGENA.	1 Serv.	3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	9	R\$ 1.149,05	R\$ 10.341,45

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Grupo 1	8	00145241 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO NO MÁXIMO 7 METROS LINHA FRIGORÍGENA.	1 Serv.	3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 1.224,05	R\$ 1.224,05
Grupo 1	9	00145245 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 30.000 BTUS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO NO MÁXIMO 7 METROS LINHA FRIGORÍGENA.	1 Serv.	3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	6	R\$ 1.474,05	R\$ 8.844,30
Grupo 1	10	00145244 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 48.000 BTUS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO NO MÁXIMO 7 METROS LINHA FRIGORÍGENA.	1 Serv.	3917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Valor Total Grupo 1:						R\$ 254.018,89	
Valor Total Global:						R\$ 254.018,89	

## 1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. Os aparelhos deverão ser entregues na Escola de Governo, localizada na Av. Presidente Ernesto Geisel, 4009 - Amambai, Campo Grande - MS, 79082-000, mediante agendamento prévio com a equipe responsável (servidora Neila), pelo telefone 67 9218-6177, em dias e horários previamente combinados. Os serviços de instalação deverão ser executados no mesmo local, observando as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo, ou a garantia do fabricante, caso esta seja superior. Durante esse período, a contratada responsável pelo fornecimento dos equipamentos será responsável por quaisquer reparos, substituições ou correções necessárias relacionadas aos bens fornecidos, sem ônus adicional à Administração.

1.1.3. Os itens entregues deverão atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, sendo rejeitados total ou parcialmente aqueles que apresentarem desconformidades. Todos os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal discriminativa e demais documentos exigidos para o recebimento.

1.1.4. Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial à NBR 16401 (Instalações de ar-condicionado – sistemas centrais e unitários), garantindo condições de

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

conforto térmico, qualidade do ar interior, segurança, eficiência energética e durabilidade. Os equipamentos deverão possuir rotulagem e selo de eficiência energética conforme classificação do INMETRO. O fornecimento deverá respeitar as normas de segurança elétrica e regulamentações municipais vigentes.

1.1.5. Todos os aparelhos deverão operar em voltagem de 220 V, compatível com a rede elétrica existente nas instalações da Escola de Governo, e deverão ser acompanhados de controle remoto para operação e configuração.

1.1.6. A empresa adjudicatária arcará com todas as despesas necessárias à execução das obrigações relativas ao objeto contratado, incluindo transporte, frete, materiais, ferramentas, mão de obra, encargos e demais custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

1.1.7. A instalação dos equipamentos deverá observar as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes às instalações elétricas e de climatização, sendo de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, bem como quaisquer danos decorrentes de execução inadequada.

1.1.8. A instalação dos equipamentos deverá ser executada por profissional tecnicamente qualificado, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT pertinentes, cabendo à contratada integral responsabilidade pela adequada execução dos serviços e pela segurança das instalações.



---

## ANEXO I DO TR - QUADRO DE MATERIAIS - SERVIÇOS - ALTERADO 16.06.26

Código do documento: S5KP-ZDSD-ER4D-JNHS

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/S5KP-ZDSD-ER4D-JNHS>

Ou digite o código: S5KP-ZDSD-ER4D-JNHS

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---